

**PROCESSO Nº: 319 / 2020**

**Projeto de Lei:** 319 / 2020

**Data de entrada:** 29 de Setembro de 2020

**Autor:** Dickson Nasser Júnior

**Protocolo:** 2079 / 2020

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO DOMINÓ, ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA "SARNEY", O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE AS DUAS VIAS DA AV. SÃO MIGUEL DOS CARIBES, NA ALTURA DA FEIRA LIVRE, DO CONJUNTO PIRANGI TERCEIRA ETAPA, BAIRRO NEÓPOLIS, ZONA SUL DA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA[...]

**Despacho Inicial:**

\_\_\_\_\_ **NORMA JURIDICA** \_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



**PROJETO DE LEI Nº 319 /2020.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO DOMINÓ, ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA "SARNEY", O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE AS DUAS VIAS DA AV. SÃO MIGUEL DOS CARIBES, NA ALTURA DA FEIRA LIVRE, DO CONJUNTO PIRANGI TERCEIRA ETAPA, BAIRRO NEÓPOLIS, ZONA SUL DA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado da Praça do Dominó, Arnaldo Rodrigues de Souza "SARNEY", o logradouro público inominado, localizado entre as duas vias da Av. São Miguel dos Caribes, na altura da LAE (Lar de Ancião Evangélico) e da feira livre, do conjunto Pirangi Terceira Etapa, bairro Neópolis, zona sul da capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário "Vereador ERICO HACKRDT"  
Palácio Padre Miguelinho, Natal(RN), 21 de Setembro de 2020.

  
**Dickson Nasser Júnior**  
Vereador - PSDB

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o logradouro público inominado, localizado entre as duas vias da Av. São Miguel dos Caribes, na altura da LAE (Lar de Ancião Evangélico) e da feira livre, do conjunto Pirangi Terceira Etapa, bairro Neópolis, zona sul da capital, de **Praça do Dominó, Arnaldo Rodrigues de Souza "SARNEY"**. O Sr. Arnaldo Rodrigues de Souza, vulgo " SARNEY," apelido que lhe foi conferido pelos colegas e amigos do dominó, devido a semelhança na fisionomia com o ex-presidente da República José Sarney, nascido em 03/04/1932 e falecido em 21/06/2020, aos 88 anos de idade, era casado com a Sra. Maria José de Souza, também falecida, sempre foi comerciante, natural de Itapissuma-Pe, pai de 9 (nove) filhos, chegou em Natal/RN no ano de 1988, vindo para residir logo no início da formação e criação do conjunto Pirangi, terceira etapa, em Neópolis, domiciliado, sempre, na casa localizada na Rua São João Del Rey, nº 2915, tinha um gosto especial pela música: tocava trombone e se divertia e divertia a todos, tocando, era uma pessoa muito alegre, divertida e de bem com a vida, um dos seus locais prediletos, durante 25 (vinte e cinco) anos, era a conhecida por todos, "praça do dominó", conhecido por quase todos que ali frequentava, lá fez grandes amigos e colegas, local que merecidamente, tem que ser registrada com seu nome. Deixou muitas saudades entre seus filhos, netos, bisnetos, familiares e amigos.

  
**Dickson Nasser Júnior**  
Vereador - PSDB





*Câmara Municipal de Natal*  
A casa do povo. A sua casa.

**DESPACHO** PL

Considerando a leitura da presente proposição de n.º 319/20 na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer no prazo de 15 dias, por se encontrar no regime de tramitação ordinária nos termos do artigo 52, ~~II~~, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Natal/RN, 01 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**

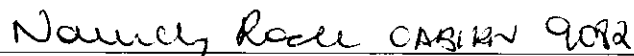
**PARECER**

Após a devida análise, salvo melhor juízo, entende esta Procuradoria Legislativa que a presente proposição deve tramitar nas comissões de:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização
- Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes, Habitação, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos
- Comissão de Saúde, Previdência e de Assistência Social
- Comissão de Defesa do Consumidor
- Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- Comissão de Ética Parlamentar
- Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo
- Comissão de Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Minorias
- Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e Inovação.

O presente parecer é opinativo, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a decisão final sobre o seu trâmite, nos termos do Ato 03/17.

Natal/RN, 01 de Outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PROCURADOR**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**



*Câmara Municipal de Natal*

A casa do povo. A sua casa.

<b>PROJETO DE LEI</b>	320/2020
<b>AUTOR(A)</b>	Ver. Franklin Capistrano
<b>DESTINO</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 01 de outubro de 2020.

**Virgílio Macedo Neto**  
Assessor Técnico Legislativo  
MAT.: 5406692

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL  
DESIGNO O VEREADOR (A) Luiz Almer

PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE)  
DIAS

INICIANDO EM 05 / 10 / 2020

  
VER<sup>a</sup>. NINA SOUZA  
PRESIDENTE